

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias** ao **Agente Comunitário de Saúde, Sr.^a ELIACI DA SILVA PITOMBO**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 19/03/2018 a 18/04/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 30 (trinta) dias de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 07/06/2016 a 07/06/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de Março de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias** ao **Agente Comunitário de Saúde, Sr.^a MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/04/2018 a 02/05/2018 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de 30 (trinta) dias de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 23/05/2016 a 23/05/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 15 de Março de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias** ao **Agente Comunitário de Saúde, Sr.^a RAILDA BISPO DA SILVA SANTOS**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 23/04/2018 a 23/05/2018 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de 30 (trinta) dias de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 30/01/2017 a 30/01/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 12 de Março de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias** ao **Agente Comunitário de Saúde, Sr.^a RITA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/04/2018 a 15/05/2018 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de 30 (trinta) dias de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2016 a 15/03/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 12 de Março de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito